
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.843 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 5.843 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA-SE DE JOAQUIM CORRÊA
MARQUES O LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, NO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1ºa via lateral situada acima do Posto e Restaurante Salitre, que
dá acesso ao Estádio Joaquim Assis Filho, localizada na quadra nº 70,
entre os setores nº 37 e nº 41, com interseção na Rua Evaristo Antônio
Alves Filho, passa a denominar-se Rua Joaquim Corrêa Marques.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Túlio Expedido de Castro – Túlio do Salitre

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:4B7305FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/10/2025. Edição 4126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>